



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 05/2023**

Osasco, 18 de janeiro de 2023

Srs. (as) Diretores (as) de Escola

**Assunto:** Preparação para início das aulas – suprimentos de papelaria, higiene e informática.

Tendo em vista a indisponibilidade da Rede de Suprimentos para aquisição dos produtos de higiene e limpeza, papelaria e informática, o início das aulas no dia 03 de fevereiro de 2023, a necessidade de planejamento e abastecimento das unidades escolares para o ano letivo e recomendações da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, orientamos aos diretores que adquiram os insumos necessários para o bom andamento e correta recepção dos alunos.

As aquisições devem ser priorizadas dentro do planejamento do uso do PDDE Paulista, não existindo, em qualquer hipótese, a possibilidade de que haja insuficiência dos mesmos.

O preço negociado deve atender ao Princípio da Economicidade, respeitando todas as etapas para aquisições do PDDE Paulista, conforme Decreto nº 64.644/2019. Sendo **vedada a aquisição de itens alimentícios.**

Esclarecemos que em caso de dúvidas os diretores devem acessar o catálogo de itens no sistema SED (Início >> Financeiro >> Prestação de Contas>> Relatórios >>Catálogo de Itens) e/ou o site <https://pdde.educacao.sp.gov.br/uso-do-recurso/>. Nos casos que ainda persistirem dúvidas consultar o Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF OSC através do e-mail [deosccaf@educacao.sp.gov.br](mailto:deosccaf@educacao.sp.gov.br).

Contando com a colaboração e parceria de todos, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

*Nicolly Santana de Amorim Barbosa*  
*Diretor Técnico II – em exercício*

De acordo,

*William Ruotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*